



REGULAMENTO TORNEIO DE FUTEBOL 1º DE MAIO

1. Cada Equipe poderá inscrever 15(Quinze) atletas.
2. É proibido o Atleta jogar em duas Equipes. A penalidade a Equipe que inscrever este Atleta será a eliminação da competição.
3. Os atletas deverão ter dezesseis anos completos no dia da competição. O Torneio será realizado dia **01/05/2023** início às **08:30 h** No **Campo de Santo Antonio de Iratim**.
4. As Equipes **deverão entregar** a ficha de inscrição até o dia **27/04/2023, às 17:00 h** na **Secretaria Municipal de Esporte**. O sistema de disputa será de eliminatória simples, perdeu está fora.
5. O Atleta punido com cartão vermelho estará deverá cumprir uma partida de suspensão, no caso de reincidente o mesmo cumprirá duas partidas.
6. **Está impedido de participar da competição todo o atleta que estiver suspenso pela Secretaria de Esporte e Lazer, caso alguma Equipe tenha um Atleta que esteja punido e jogue e vença a partida, a mesma estará desclassificada do Torneio.**
7. A duração das partidas será definida no dia do Torneio, e em caso de empate no tempo normal a partida será decidida em três cobranças de cada Equipe, e caso persista o empate serão feitas cobranças intercaladas de um a um até que saia o vencedor da partida.
8. Cada Equipe deverá ter sua formação de titulares com 07 (sete) atletas, sendo este número o exigido para o início da partida, caso alguma Equipe não esteja com os sete jogadores, será declarada derrotada por W X O.
09. Haverá tolerância de 15 minutos somente para o primeiro jogo da manhã e da tarde, para os demais não haverá tolerância para início, não estando completa na hora do início do jogo perderá por WO.
10. **A premiação será de troféus e medalhas para primeiro, segundo e terceiro lugar, bem como 15 jantares por Equipes, as 03 (três) melhores colocadas.**



PREFEITURA DE BITURUNA

www.bituruna.pr.gov.br - CNPJ: 81.648.859/0001-03

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Pág. 2

11. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela C.C.O. (Comissão Central Organizadora).

Tiago Marcel Padilha

Secretaria de Esporte e Lazer



PREFEITURA DE BITURUNA

www.bituruna.pr.gov.br - CNPJ: 81.648.859/0001-03

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Pág. 3

TORNEIO DE FUTEBOL 1º DE MAIO/2023

FICHA DE INSCRIÇÃO

EQUIPE	
Atleta	
01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
RESPONSÁVEL	FONE